



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 292, DE 04 DE ABRIL DE 2011

DENOMINA DE “RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA” “RAIMUNDÃO” A PRAÇA LOCALIZADA À RUA PROFESSOR VICENTE LIRA NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA**” “**RAIMUNDÃO**” a praça localizada à Rua Professor Vicente Lira no Centro da Cidade, Município de Aparecida;

Art. 2º Fica a família ou o poder executivo encarregado de fixar placas indicativas em local visível na mencionada praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do que determina o artigo 2º correrão por conta do orçamento municipal vigente ou por conta da família do homenageado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida, 04 de abril de 2011

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito